

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Gedso Miguel Martins Gonçalves,
Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias,
Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo(a) 13º da Lei nr.
169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma sessão
(b) Ordinária a realizar no dia 30 de Setembro próximo,
pelas 21,00 horas no edifício (c) Sede da Junta de Freguesia a fim
de (d) tratar dos assuntos abaixo discriminados:

1 - Período antes da ordem do dia

1.1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;

1.2 - Litura do expediente sobre assuntos relevantes;

1.3 - Outros assuntos de interesse da Freguesia.

2 - Período da ordem do dia

2.1 - Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta
de Freguesia de julho a Setembro de 2011.

3 - Período depois da ordem do dia

3.1 - Período aberto à população.

Em conformidade com o artigo 12º. do referido diploma, a esta sessão podem assistir,
e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias extraordinárias, sem direito a voto,
representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da
Freguesia, conforme preceitua o artigo 15º. da citada disposição legal.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume.

E eu, Gedso Miguel Martins Gonçalves, 1º secretário
o subscrevi.

Galveias, 20 de Setembro de 2011

O Presidente

Gedso Miguel Martins Gonçalves

(a) 13º. ou 14º., conforme a sessão for ordinária ou extraordinária. (b) Ordinária ou extraordinária.

(c) Edifício onde se realiza a sessão (d) Descrever o fim a que se destina a sessão.